

 PODER JUDICIÁRIO TRF 5ª REGIÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA	Sistema ADMINISTRAÇÃO	Número IN-54-02
	Subsistema AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	Módulo Nº 06
	Módulo DISPOSIÇÕES FINAIS	Folha Nº 1 / 1
		Data da Revisão 14/09/01

1. A partir da vigência desta IN, a normatização dos procedimentos de requisição para aquisição e contratação de serviços de manutenção, de engenharia e obras, bem como transferência e cessão de material de consumo e permanente no Tribunal, será por ela regulada.
2. Fazem parte integrante desta IN os anexos constantes do módulo 07.
3. A utilização dos formulários de PAD, PAD-ANEXO e OF, apontados e regulamentados nesta IN, será a partir de sua aprovação.
4. A utilização do formulário de RMA se fará após o término do estoque existente na SALM.
5. Os casos omissos nesta IN serão decididos pelo Diretor Geral, em sua área de competência, de acordo com a legislação vigente.
6. Esta IN entra em vigor a partir desta data revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 14 de setembro de 2001.

Desembargador Federal GERALDO APOLIANO
Presidente

FONTE: Boletim Administrativo do Tribunal Regional Federal / 5ª Região
Outubro/2001 – vol.1, P.27
